



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2022.

DECISÃO

PROCESSO ADM N°: 1505/2022

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n° 26/2022

OBJETO: Aquisição de um veículos automotor, conforme Termo de Referência.

Após reunião desta Presidência com a Divisão de Contabilidade em razão do fim do presente exercício financeiro e das atividades deste Poder Legislativo, verificou-se a inexistência de recursos orçamentários para o cumprimento das eventuais despesas decorrentes do Pregão Presencial n° 26/2022.

A revogação do ato administrativo está amparada no poder discricionário da Administração Pública, a qual pode rever sua atividade interna a fim de adaptá-la ao melhor interesse público.

Desta forma, decido pela a revogação do Pregão Presencial n° 26/2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira

Presidente